

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. GENERAL GIRÃO)

Requer a aprovação de Moção de Repúdio à Sra. Rosângela Lula da Silva, por fala abjeta e ofensiva endereçada ao Sr. Elon Musk, durante painel do "G20 Social".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a aprovação de Moção de Repúdio à Sra. Rosângela Lula da Silva, considerada Primeira-Dama do Brasil, por fala abjeta e ofensiva endereçada ao Sr. Elon Musk durante um painel de discussões do "G20 Social" – especificamente durante painel de discussões do "Cria G20", que faz parte da programação do fórum "G20 Brasil 2024", conforme informação constante do sítio eletrônico oficial desse evento (www.g20.org/pt-br/cria).

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, no cumprimento de sua missão parlamentar de zelar pela boa condução da política externa e pela preservação da imagem e dos interesses do Brasil no cenário internacional, não pode se omitir diante do vexame protagonizado pela Sra. Rosângela Lula da Silva, Primeira-Dama do Brasil, durante o "G20 Social", especificamente durante sua manifestação em um painel do "Cria G20", um projeto oficial do fórum de cooperação internacional "G20 Brasil 2024".



* C D 2 4 7 6 0 1 9 7 4 2 0 0 *

Conforme amplamente noticiado, a Sra. Rosângela fez uso da expressão vulgar "fuck you", da língua inglesa, com nítido intuito de lançar um vil impropério contra o Sr. Elon Musk, agindo de forma completamente incompatível com o decoro exigido em eventos oficiais e de grande relevância internacional.

Ressalte-se que a fala foi direcionada a um indivíduo que, além de sua notoriedade global, inclusive por sua posição de defesa ferrenha ao valor da liberdade de expressão nas democracias, assumirá cargo de destaque no governo do presidente eleito dos Estados Unidos, Donald Trump, em 2025, o que agrava o impacto negativo da declaração para as relações bilaterais entre Brasil e Estados Unidos.

O insulto teve ampla repercussão na imprensa nacional e internacional (reportado por grandes veículos de comunicação como Bloomberg, Reuters, BBC News, USA Today, Deutsche Welle, Bild, Le Figaro, entre outra), de modo a exigir e merecer o mais veemente repúdio do parlamento brasileiro, por via desta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, inclusive como reparação à violação do decoro e da responsabilidade como princípios norteadores das relações internacionais do Brasil.

O ataque público a Elon Musk e a opção da agressora por uma linguagem violenta e destrutiva, sem sequer o auxílio de qualquer contexto que eventualmente pudesse mitigar seus efeitos, é inaceitável e inconciliável com a postura que se espera de um “representante” brasileiro ou de alguém que, com direito ou não de fazê-lo, acaba por representar a imagem do Brasil num contexto de diálogo internacional. O uso da referida expressão na língua inglesa também denota a inequívoca intenção de que o destinatário do impropério recepcionasse a mensagem, que se constituiu em verdadeira aberração comunicativa.

É preciso ressaltar: além de um lamentável desrespeito à pessoa de Elon Musk, trata-se de uma grave afronta aos valores de civilidade e diplomacia que deveriam guiar nossas interações internacionais. A repercussão negativa dessa fala na sociedade brasileira e internacional só agrava a situação, colocando em risco o prestígio do Brasil e comprometendo a credibilidade do país em foros internacionais.



* CD247601974200 *

REQ n.114/2024

Apresentação: 18/11/2024 10:47:18.480 - CREDN

Esta Comissão tem o dever de se posicionar de modo firme diante de atitudes que desrespeitam o decoro no contexto das relações internacionais. Essa Moção de Repúdio, portanto, não pretende ser uma mera reação a uma frase inadequada, mas uma verdadeira afirmação de que o Brasil não tolera a desqualificação e a incitação ao conflito em um espaço que deveria ser dedicado ao entendimento e à cooperação.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2024.

General Girão
Deputado Federal – PL/RN



* C D 2 4 7 6 0 1 9 7 4 2 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247601974200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. General Girão